



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 134.095,51 (cento e trinta e quatro mil noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.000 08.002 0027.0812.0018.1090 4000000000000000 4400000000000000 4490000000000000 4490300000000000 4490390000000000 4490510000000000 4490930000000000	 841 841 841 841	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DEPARTAMENTO DE ESPORTES CONST./AMPL.REF.ILUM.COMPL.ESPORTIVO/QUAD.ESTADIO QUAD.FUTEBOL SUICO AMADOR QUAD.AREIA. DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA OBRAS E INSTALACOES INDENIZACOES E RESTITUICOES	 134.095,51
TOTAL GERAL			134.095,51

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso em igual importância nas seguintes rubricas de receitas:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
41321010101041800	841	REND.APL.TRANSF.CONSTRUCAO COMPLEXO ESPORTIVO SEDU CONV. 102-2020.	5.000,00
42422990103000000	841	TRANSF.CONSTRUCAO COMPLEXO ESPORTIVO SEDU CONV. 102-2020.	129.095,51
TOTAL GERAL			134.095,51



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.925/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 15 de fevereiro de 2024**

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Dados: 2024.02.15 16:27:34 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI - Nº 012/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Através deste nos dirigimos a esta Casa de Leis, encaminho o projeto de lei que dispõe sobre – Os recursos destas fontes:

Os recursos da fonte (841) são para atender ao Convenio 102/2020 recursos do SECID – Secretaria de Estado das Cidades para CONSTRUCAO DE COMPLEXO ESPORTIVO.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Dados: 2024.02.15 16:28:11 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Mamboré-PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 33261/2024

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 12/2024

Data de Abertura: 16/02/2024 08:51

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, incluir vínculo de recursos através de excesso de arrecadação no orçamento Geral do município e da outras providências. Valor de R\$ 134.095,51

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo